



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1645 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 13 de Março de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 125/2023- GAB 13 de Março de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal o Sr. **José Jorge de Souza**, no Cargo Comissionado de Secretário Adjunto, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 126/2023- GAB 13 de Março de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal o Sr. Francisco Filho da Silva, no Cargo Comissionado de Coordenador Fundiário, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 127/2023- GAB 13 de Março de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal a Srª. Makillara Luana Ambrósio Bezerra Mancio, no Cargo Comissionado de Coordenador (a)Administrativo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 128/2023- GAB 13 de Março de 2023.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal o Sr. **Luiz Gonzaga de Macedo**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Turismo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 129/2023- GAB 13 de Março de 2023.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal o Sr. **Janilson Oliveira de Medeiros**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Almoarifado, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 006/2023
PROCESSO SELETIVO n. 002/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO realização de Processo Seletivo Simplificado

para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 16 de novembro de 2022, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Secretária Municipal de Saúde	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA VERONICA DE MELO	13
Secretária Municipal de Saúde	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CIRLIANNE PEREIRA DE MORAIS	14
Secretária Municipal de Saúde	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3	DEURIENE DANTAS DA SILVA	2
Secretária Municipal de Saúde	AGENTE DE ENDEMIAS	GUSTAVO EUGENIO DA SILVA	7

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e declaração da Secretaria Municipal de Administração, entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitoral e o Último Comprovante de Votação;
- Comprovante de Endereço Residencial;
- Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- Diploma ou declaração de escolaridade;
- 2 fotografias 3x4 recentes;
- Cadastro no PIS/PASEP;
- Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal (conta corrente);
- Carteira de Trabalho.

Carnaubais-RN, 13 de março de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais

ANEXO I

LOCALIDADE	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Distrito Federal e demais Estados da Federação	R\$1.200,00	R\$900,00	R\$500,00
Capital do Estado/RN	R\$800,00	R\$500,00	R\$246,00
Dentro do Estado/RN	R\$500,00	R\$375,00	R\$205,00

Grupo I – Prefeito e Vice-Prefeito.

Grupo II – Secretários e Secretários-Adjuntos, Assessores, Procurador(es), Assessor Jurídico, Controlador Geral.

Grupo III – Coordenadores, Subcoordenadores, motoristas em viagens oficiais de interesse do Executivo, e demais servidores que estejam em curso de capacitação profissional adstritos ao cargo que ocupa.

*Publicado por incorreção**

SEC. DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 124/2023- GP.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, do município de Carnaubais/RN e dá outras providências.

A Prefeitura do município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei orgânica municipal

CONSIDERANDO, o final do mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, em de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, a importância do CAE, para o acompanhamento dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e para aquisição gêneros alimentícios a ser distribuídos nas escolas da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, a relevância do colegiado para a gestão da Pde Executivo.

RESOLVE:

Art I. Instituir os novos membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, do município de Carnaubais/RN, para o período de 13 de março de 2023 a 13 de março de 2027.

Art. II- Os membros representativos que compõem o novo Conselho de Alimentação Escolar-CAE, do município de Carnaubais/RN, são conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo:

Reginaldo Souza da Silva – CPF nº 243.026.354-87-Membro titular;

Rosineide Pereira da Cunha Manso-CPF nº 029.171.074-30-Membro Suplente.

II – Representantes do segmento dos profissionais da área da Educação (professores);

Antônio Carlos Dantas da Silva –CPF nº 025.383.614-00-membro titular;

Francinayre Moura Almeida- CPF nº 024.583.214-96-Membro suplente;

Ivaneide de Siqueira Bezerra - CPF nº 942.793.494-87-Membro titular;

Alex Sandro Fernandes da Silva-CPF nº 025.440.814-14-Membro Suplente.

III - Representantes do segmento Pais de Alunos:

Rozivania Saraiva Alves de Assunção, CPF nº 016.959.144-14-Vice-presidente do Conselho;

Mayara de Souza Rodrigues Albuquerque – CPF nº 072.934.484-30;-Membro suplente

Josefa - CPF,

Edivania Albuquerque da Silva – CPF nº 110.608.134-08-Membro Titular,

Maria do Céu de Moraes Fernandes Souza – CPF nº 008.887.474-54-Membro Suplente

IV – Representantes do segmento da Sociedade Civil:

Valquiria Bezerra de Araújo- CPF nº 038.111.874-65 – Presidente do Conselho;

Adriana de Souza Guimarães- CPF nº 012.739.134-77 - Membro Suplente;

João Ferreira de Oliveira CPF nº 654.941.134-34-Membro Titular;

Antônia Edineide Anselmo – CPF Nº 081.940.584-14-Membro Suplente.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal- Carnaubais/RN 13 de março de 2023.

Marineide Marinho Pereira Diniz

Refeita Municipal

LEGISLATIVO

PORTARIA: 019/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (três) Diárias – 2 com pernoite e 1 sem pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) em favor da Srª. **JOABIA MERCEJANY DANTAS DA SILVA MOURA**, Vereadora deste Legislativo, CPF nº 051.395.144-00, com o objetivo de Participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União de Vereadores do Brasil – UVB, no Aram Imirá Plaza, nos dias 15 a 17 de março de 2023, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 13 de março de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides

Presidente

PORTARIA: 020/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (três) Diárias – 2 com pernoite e 1 sem pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) em favor da Srª. **NORMA SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA**, Vereadora deste Legislativo, CPF nº 307.692.564-49, com o objetivo de Participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União de Vereadores do Brasil – UVB, no Aram Imirá Plaza, nos dias 15 a 17 de março de 2023, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 13 de março de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

PORTARIA: 021/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (três) Diárias – 2 com pernoite e 1 sem pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) em favor da Sr. **MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, Vereador deste Legislativo, CPF nº 038.827.024-19, com o objetivo de Participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União de Vereadores do Brasil – UVB, no Aram Imirá Plaza, nos dias 15 a 17 de março de 2023, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 13 de março de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

PORTARIA: 022/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (três) Diárias – 2 com pernoite e 1 sem pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) em favor da Sr. **MANOEL LEOCADIO DA SILVA**, Vereador deste Legislativo, CPF nº 473.679.624-34, com o objetivo de Participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União de Vereadores do Brasil – UVB, no Aram Imirá Plaza, nos dias 15 a 17 de março de 2023, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 13 de março de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

PORTARIA: 023/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) Diárias – com pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) em favor da Srª. **MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**,

Presidente deste Legislativo, CPF nº 062.702.754-74, com o objetivo de Tratar de Assuntos Administrativos na Sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP e Assuntos Legislativos na Sede da Federação das Câmaras Municipais – FECAM, em Natal/RN, nos dias 14 e 15 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 13 de março de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO